ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 1897, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Acresce o Anexo III e altera o Anexo VII da Lei nº 1788, de 31 de agosto de 2015, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acresce o Anexo III que dispõe sobre as metas fiscais e a margem de expansão das despesas de caráter continuado, que passa a integrar a Lei nº 1788, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo VII da Lei nº 1788, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Planejamento de Despesa com Pessoal para exercício de 2016, conforme planilha em anexo, parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de outubro de 2016.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

LEI Nº 1897, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III
(j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2.016

(LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2.016
Aumento Permanente da Receita	9.750.911,63
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	9.750.911,63
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	9.750.911,63
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.432.177,49
Novas DOCC	4.432.177,49
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.318.734,14
FONTE: Diferença da Receita Corrente de 2015 pela Previsão da Receita Corrente de 2016.	

LEI Nº 1897, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo VII
Planejamento da Despesa com Pessoal
2016

Cargos e salários Prefeitura

Código	Nome	Padrão	Vagas	V. Ocup.	Cargos criados	V. Livres	Gasto total	Gasto acum com cresc vegetativo	Desp com as novas vagas	INSS/RPPS Patronal	Total gasto com pessoal	Projeção da despesas p/ 2016
0191	Administrador (a) de Empresas	24	2	1	1	1	61.253,53	31.674,20	61.253,53	33.919,88	188.101,14	210.673,27
	Advogado (a)	24	1	0	1	1	-	-	61.253,53	13.475,78	74.729,31	83.696,82
0195	Agente de Arrecadação Receita Municipal	21	2	1		1	35.842,17	18.533,99	-	11.962,75	66.338,91	74.299,58
0002	Arquiteto (a)	24	2	2		0	122.507,06	63.348,40	-	40.888,20	226.743,66	253.952,90
0413	ASSESSOR (A) JURÍDICO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	CC4	1	1		0	44.103,41	22.805,87	-	14.720,04	81.629,33	91.424,84
0412	ASSESSOR (A) JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO	CC5	1	1		0	61.253,53	31.674,20	-	20.444,10	113.371,83	126.976,45
0204	ASSESSOR CULTURAL	CC2	1	1		0	27.564,42	14.253,56	-	9.199,96	51.017,94	57.140,09
0511	ASSESSOR DE PROCURADORIA	CC2	1	1		0	27.564,42	14.253,56	-	9.199,96	51.017,94	57.140,09
0003	Assistente Administrativo	18	40	27	7	13	696.134,79	359.971,30	180.479,39	272.048,81	1.508.634,29	1.689.670,40
0005	Assistente Social	24	3	2	1	1	122.507,06	63.348,40	61.253,53	54.363,98	301.472,97	337.649,72
0008	Auxiliar Administrativo	18	5	4		1	103.131,08	53.329,08	-	34.421,24	190.881,40	213.787,16
0009	Auxiliar de Biblioteca	18	6	5		1	128.913,85	66.661,35	-	43.026,54	238.601,75	267.233,96
0011	Auxiliar de Enfermagem	14	23	11		12	246.616,37	127.525,32	-	82.311,17	456.452,87	511.227,21
0015	Auxiliar de Merenda	7	37	28	4	9	391.019,72	202.196,30	55.859,96	142.796,71	791.872,69	886.897,42
0016	Auxiliar de Serviços Gerais	7	48	37	10	11	516.704,63	267.187,96	139.649,90	203.179,35	1.126.721,84	1.261.928,46
0017	Auxiliar de Topógrafo (a)	12	2	1		1	19.600,10	10.135,21	-	6.541,77	36.277,08	40.630,33
	Bibliotecário	23	1	0	1	1	-	-	44.103,41	9.702,75	53.806,16	60.262,90
0234	Biólogo (a)	24	1	1		0	61.253,53	31.674,20	-	20.444,10	113.371,83	126.976,45
0024	Borracheiro (a)	7	1	1		0	13.964,99	7.221,30	-	4.660,98	25.847,27	28.948,94
0355	Calceteiro (a)	14	5	5		0	112.098,35	57.966,06	-	37.414,17	207.478,58	232.376,01
0313	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC4	20	20		0	882.068,20	456.117,47	-	294.400,85	1.632.586,51	1.828.496,89
0315	CHEFE DE EQUIPE	CC2	32	32		0	882.061,44	456.113,97	-	294.398,59	1.632.574,00	1.828.482,88
0027	CHEFE DE GABINETE	CC3	4	4		0	143.368,68	74.135,94	-	47.851,02	265.355,64	297.198,32
0066	Clínico (a) Geral	24	16	9	1	7	551.281,77	285.067,80	61.253,53	197.472,68	1.095.075,79	1.226.484,88
0186	Contador (a)	24	2	2		0	122.507,06	63.348,40	-	40.888,20	226.743,66	253.952,90
0033	Cozinheira (o)	7	21	18	2	3	251.369,82	129.983,33	27.929,98	90.042,29	499.325,42	559.244,47
0038	Dentista	23	4	1		3	44.103,41	22.805,87	-	14.720,04	81.629,33	91.424,84
	Desenhista	10	1	0		1	-	-	-	-	-	-
0250	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC4	5	5		0	220.517,05	114.029,37	-	73.600,21	408.146,63	457.124,22
0415	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	CC4	1	1		0	44.103,41	22.805,87	-	14.720,04	81.629,33	91.424,84
0043	Eletricista	8	2	1	1	1	14.455,48	7.474,93	14.455,48	8.004,90	44.390,78	49.717,68
0233	Encarregado (a) de Serviços Gerais (**)	10	4	1		3	16.844,23	8.710,15	-	5.621,96	31.176,35	34.917,51
0045	Enfermeiro (a)	24	8	7	2	1	428.774,71	221.719,40	122.507,06	170.060,26	943.061,43	1.056.228,80
0048	Engenheiro (a) Agrônomo (a) Topógrafo (a)	24	2	2		0	122.507,06	63.348,40	-	40.888,20	226.743,66	253.952,90
0049	Engenheiro (a) Civil	24	5	4		1	245.014,12	126.696,80	-	81.776,40	453.487,32	507.905,80
0229	Farmacêutico (a)	24	2	1	1	1	61.253,53	31.674,20	61.253,53	33.919,88	188.101,14	210.673,27
0051	Fiscal (a)	21	4	4		0	143.368,68	74.135,94	-	47.851,02	265.355,64	297.198,32
0185	Fiscal Tributário	21	4	2	2	2	71.684,34	37.067,97	71.684,34	39.696,06	220.132,72	246.548,64
0231	Ginecologista	23	2	1	2	1	44.103,41	22.805,87	88.206,82	34.125,54	189.241,65	211.950,64
	Instalador (a) Hidráulico (a)	8		0		0	-	-	-	-	-	-
0556	Instrutor de Música	20	2	1	1	1	27.564,42	14.253,56	27.564,42	15.264,13	84.646,53	94.804,11
0060	Lavador (eira)	7	29	23		6	321.194,77	166.089,82	-	107.202,61	594.487,19	665.825,66
0063	Lavador/Lubrificador	7	1	1		0	13.964,99	7.221,30	-	4.660,98	25.847,27	28.948,94

LEI Nº 1897, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

	Mensageiro (a)	3	1	0		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0073	Mestre Eletricista	12	1	1		0	19.600,10	10.135,21	-	6.541,77	36.277,08	-	-	-	40.630,33
0074	Monitor (a) (**)	8	35	25		10	361.387,00	186.873,22	-	120.617,25	668.877,47	-	-	-	749.142,76
0079	Motorista de Veículos Leves	10	32	26	1	6	437.949,98	226.463,93	16.844,23	149.876,79	831.134,94	-	-	-	930.871,13
0080	Motorista de Veículos Pesados	14	18	14	1	4	313.875,38	162.304,96	22.419,67	109.692,00	608.292,01	-	-	-	681.287,05
0193	Nutricionista	23	2	2		0	88.206,82	45.611,75	-	29.440,08	163.258,65	-	-	-	182.849,69
0085	Oficial (a) Administrativo (a)	18	6	3		3	77.348,31	39.996,81	-	25.815,93	143.161,05	-	-	-	160.340,37
0086	Operador (a) de Máquinas Leves	12	11	11		0	215.601,10	111.487,33	-	71.959,45	399.047,88	-	-	-	446.933,63
0087	Operador (a) de Máquinas Pesadas	14	7	5		2	112.098,35	57.966,06	-	37.414,17	207.478,58	-	-	-	232.376,01
0089	Operário (a)	7	40	38		2	530.669,62	274.409,26	-	177.117,35	982.196,23	-	-	-	1.100.059,78
0383	Orientador (a) Educacional (**)	23	3	3		0	132.310,23	68.417,62	-	44.160,13	244.887,98	-	-	-	274.274,53
0094	Orientador (a) Educacional I	9	13	9		4	202.347,99	104.634,15	-	67.536,07	374.518,21	-	-	-	419.460,39
0232	Pediatra	23	2	2		0	88.206,82	45.611,75	-	29.440,08	163.258,65	-	-	-	182.849,69
0095	Pedreiro (a)	8	2	2		0	28.910,96	14.949,86	-	9.649,38	53.510,20	-	-	-	59.931,42
0096	Pintor (a)	10	3	2		1	33.688,46	17.420,30	-	11.243,93	62.352,69	-	-	-	69.835,01
0097	PREFEITO MUNICIPAL	P	1	1		0	61.253,53	31.674,20	-	20.444,10	113.371,83	-	-	-	126.976,45
0235	Procurador (a)	24	4	3	1	1	183.760,59	95.022,60	61.253,53	74.808,08	414.844,80	-	-	-	464.626,18
0101	Professor (a)	9	257	202	22	55	4.541.588,22	2.348.455,27	494.628,42	1.624.627,82	9.009.299,73	-	-	-	10.090.415,70
0228	Programador(a) e Técnico em Computação -VB	21	2	2		0	71.684,34	37.067,97	-	23.925,51	132.677,82	-	-	-	148.599,16
0107	Psicólogo (a)	23	6	4	1	2	176.413,64	91.223,49	44.103,41	68.582,92	380.323,46	-	-	-	425.962,28
0197	Psiquiatra	23	1	1		0	44.103,41	22.805,87	-	14.720,04	81.629,33	-	-	-	91.424,84
0188	Radiologista	23	1	1		0	44.103,41	22.805,87	-	14.720,04	81.629,33	-	-	-	91.424,84
0110	Ronda de Animais	7	3	3		0	41.894,97	21.663,89	-	13.982,95	77.541,81	-	-	-	86.846,82
0116	Secretária (o) de Escola	18	8	8		0	206.262,16	106.658,16	-	68.842,47	381.762,79	-	-	-	427.574,33
0236	SECRETARIO MUNICIPAL	S	7	7		0	428.774,71	221.719,40	-	143.108,70	793.602,82	-	-	-	888.835,16
0117	SUB-PREFEITO	CC4	1	1		0	44.103,41	22.805,87	-	14.720,04	81.629,33	-	-	-	91.424,84
0384	Supervisor (a) Escolar (**)	23	6	6		0	264.620,46	136.835,24	-	88.320,25	489.775,95	-	-	-	548.549,07
0122	Supervisor (a) Escolar I	9	12	5		7	112.415,55	58.130,08	-	37.520,04	208.065,67	-	-	-	233.033,55
	Técnico (a) em Contabilidade (**)	21	3	0		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0356	Técnico (a) em Contabilidade II	21	8	7		1	250.895,19	129.737,90	-	83.739,28	464.372,37	-	-	-	520.097,06
0230	Técnico (a) em Enfermagem	20	18	11	5	7	303.208,62	156.789,18	137.822,10	131.520,38	729.340,27	-	-	-	816.861,11
0189	Técnico (a) em Radiologia	14	1	1		0	22.419,67	11.593,21	-	7.482,83	41.495,72	-	-	-	46.475,20
0124	Telefonista	7	3	2		1	27.929,98	14.442,59	-	9.321,97	51.694,54	-	-	-	57.897,88
0126	VICE-PREFEITO	24	1	1		0	61.253,53	31.674,20	-	20.444,10	113.371,83	-	-	-	126.976,45
0357	Terapeuta Ocupacional	24	1	1		0	61.253,53	31.674,20	-	20.444,10	113.371,83	-	-	-	126.976,45
0127	Vigilante (**)	7	29	15		14	209.474,85	108.319,44	-	69.914,74	387.709,04	-	-	-	434.234,12
0132	Vigilante Sanitário (a) (**)	12	6	5		1	98.000,50	50.676,06	-	32.708,84	181.385,40	-	-	-	203.151,65
	Agente de Cadastro Imobiliário	21	1	0	1	1	-	-	35.842,17	7.885,28	43.727,45	-	-	-	48.974,74
	Assistente Social ESF	24	1	0	1	1	-	-	61.253,53	13.475,78	74.729,31	-	-	-	83.696,82
	Auxiliar de Disciplina	14	8	0	8	8	-	-	179.357,36	39.458,62	218.815,98	-	-	-	245.073,90
	Auxiliar de Turma	18	22	0	22	22	-	-	567.220,94	124.788,61	692.009,55	-	-	-	775.050,69
	Auxiliar de Saúde Bucal ESF	18	4	0	4	4	-	-	103.131,08	22.688,84	125.819,92	-	-	-	140.918,31
	Cirurgião Dentista ESF	24	4	0	4	4	-	-	245.014,12	53.903,11	298.917,23	-	-	-	334.787,29
	Cuidador	21	6	0	6	6	-	-	215.053,02	47.311,66	262.364,68	-	-	-	293.848,45
	Enfermeiro ESF	24	5	0	5	5	-	-	306.267,65	67.378,88	373.646,53	-	-	-	418.484,12
	Engenheiro - habilitação em Engenharia Cartográfica	24	1	0	1	1	-	-	61.253,53	13.475,78	74.729,31	-	-	-	83.696,82
	Fiscal Sanitário	21	3	0	3	3	-	-	107.526,51	23.655,83	131.182,34	-	-	-	146.924,22
	Médico ESF	24	5	0	5	5	-	-	306.267,65	67.378,88	373.646,53	-	-	-	418.484,12
	Médico Veterinário	24	1	0	1	1	-	-	61.253,53	13.475,78	74.729,31	-	-	-	83.696,82
	Oficineiro de Artes Manuais	18	2	0	2	2	-	-	51.565,54	11.344,42	62.909,96	-	-	-	70.459,15
	Oficineiro de Danças	18	1	0	1	1	-	-	25.782,77	5.672,21	31.454,98	-	-	-	35.229,58
	Pedagogo social	24	1	0	1	1	-	-	61.253,53	13.475,78	74.729,31	-	-	-	83.696,82

LEI Nº 1897, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

	Recepcionista	10	3	0	3	3	-	-	50.532,69	11.117,19	61.649,88		69.047,87
	Técnico em enfermagem ESF	20	5	0	5	5	-	-	137.822,10	30.320,86	168.142,96		188.320,12
			982	700	141	282	17.341.758,98	8.967.423,57	4.432.177,49	6.763.099,21	37.504.459,25		42.004.994,36